

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO – SPMU - EDITAL 01/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7573 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 29/08/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO – SPMU
EDITAL 01/2023
ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital SMPU Nº 01/2023, homologado em 22/12/2023, para provimento do cargo efetivo de FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 7.169/1996, em reposição as revogações, das pessoas candidatas abaixo listadas:

FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL

Classificação Nome

84º lugar Patricia Pereira Da Cruz – Pessoa candidata nomeada na lista de reserva de vaga para pessoas negras, conforme DOM de 27/01/2024

85º “ Cristiano Martins De Medeiros

86º “ Barbara Lacerda Fernandes De Araujo

87º “ Geordani Ferreira Barbosa Junior

88º “ Kelly Goulart Correa

89º “ Rejane Rodrigues Dias

90º “ Yuri Kawaguiski Rodrigues

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoa negra atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação Nome

26º lugar Mariana Costa De Souza

27º “ Paola De Oliveira Silva

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026

Álvaro Damião

Prefeito de Belo Horizonte

Bruno Passeli

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as pessoas candidatas nomeadas no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo/ Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, as pessoas candidatas irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

As pessoas candidatas, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para as pessoas candidatas ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que as pessoas candidatas deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

Hélen dos Santos Delfim

Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar